



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.316/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de **R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3390910000 – Sentenças Judiciais	R\$ 5.600,00
2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 19.800,00
2000200010.175201333.103 – Ampliação, Reforma e Reap. Sist. de Esgoto	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.200,00
TOTAL	R\$ 40.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3190910000 – Sentenças Judiciais	R\$ 3.100,00
3390140000 – Diárias.....	R\$ 2.500,00
2000200010.1760501343.698 – Construção de Unid. Cap. Trav. Elev. de Água	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 9.900,00
2000200010.1760501343.713 – Construção de Unid. Trat. de Água em Guriri	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 9.900,00
2000200010.1760501343.714 – Construção de Unid. Trat. de Água para atender os Bairros Santo Antônio e Bom Sucesso	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.300,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.316/2014.

2000200010.1760501343.715 – Captação de Água no Jambeiro para Estação Central e Estação do SAAE de Guriri
4490510000 – Obras e Instalações..... R\$ 9.900,00

TOTAL R\$ 40.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal